



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10 /2025

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, O
DIA MUNICIPAL DE BEACH TENNIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

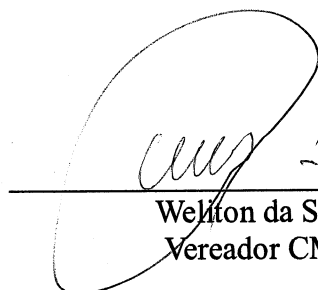
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Marataízes o **Dia Municipal do Beach Tennis**, a ser comemorado anualmente em **28 de janeiro**.

Art. 2º A data tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover eventos e ações relacionadas ao beach tennis e reconhecer atletas, praticantes e profissionais envolvidos com a modalidade no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025



Welton da Silva.
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Beach Tennis é uma modalidade moderna que une lazer, saúde e competição. Em cidades litorâneas como Marataízes, o esporte encontrou terreno fértil para se desenvolver e atrair praticantes de todas as idades. A criação do **Dia Municipal do Beach Tennis** visa fomentar a prática da atividade, promover eventos esportivos e destacar Marataízes como referência na modalidade, agregando também valor turístico e econômico ao município.

Marataízes, ES em 20 de Maio de 2025



Weliton da Silva.
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

